

Santo André, 28 de junho de 2019.

DE: Diretoria de Administração

PARA: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referência:

Processo nº 1999/2019

Proposição: Emenda nº 9/2019

Autoria:

VER. PEDRINHO BOTARO - PSDB

Co-Autor(es):

VER. ALEMÃO DUARTE - PT, VER. DR. FABIO LOPES - CDNA, VER. DR. MARCOS PINCHIARI - PTB, VER. EDUARDO LEITE - PT, VER. FUMASSA - PSDB, VER. JORGE KINA - PSB, VER. LUCAS ZACARIAS - PTB, VER. LUIZ ALBERTO - PT, VER. MARCOS DA FARMÁCIA - PSB, VER. PROFESSOR MINHOCA - PSDB, VER. PROFª. BETE TONOBOHN SIRAQUE - PT, VER. RODOLFO DONETTI - CDNA, VER. RONALDO DE CASTRO - PRB, VER. SARGENTO LÔBO - SD, VER. SCARPINO DEFENSOR - PSDB, VER. TONHO LAGOA - PMB, VER. TONINHO DE JESUS - PMN, VER. VAVÁ - SD, VER. WAGNER LIMA - PT, VER. ZEZÃO - PDT,

Ementa: EMENDA ADITIVA, ao Projeto de Lei n ° 16/2019, que altera a Lei n ° 8.869, de 18 de Julho de 2006, que dispõe sobre as normas especiais para Habitação de Interesse Social - HIS e Zona Especial de Interesse Social - ZEIS; a Lei n ° 8.696, de 17 de Dezembro de 2004, que institui o Plano Diretor do Município e a Lei n° 9.924, de 21 de dezembro de 2.016, que dispõe sobre a Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo no Município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Arquivamento

Ação realizada: Saneamento do Processo

Descrição: Processo saneado.

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

Identificador: 310032003800310032003A005400 Conferência em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade.

Fabiane Oshiro Arakaki Técnico Legislativo

Osmar de Almeida Diretor de Administração

 $Identificador:\ 310032003800310032003A005400\ Conferência\ em\ http://camarasempapel.cms and re.sp.gov.br/autenticidade.$